

## **Relatório Mensal de Atividade**

Mês de Referência:

**Outubro a dezembro de 2023**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CINZEL ENGENHARIA LTDA**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





## Outubro a dezembro de 2023

### I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

### II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Reunião (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (junho/23 a outubro/23);	Visita à Sede em outubro/23 e virtuais em novembro/23 e dezembro/23
	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (junho/23 a outubro/23);	
	Fluxo de Caixa (junho/23 a outubro/23);	
	Extratos Bancários (junho/23 a outubro/23);	
	Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (junho/23 a outubro/23);	
	Estoque (junho/23 a outubro/23);	
	Imobilizado (junho/23 a outubro/23);	
	Investimentos (junho/23 a outubro/23);	
	Folha de Pagamento (junho/23 a outubro/23);	
	Relatório de movimentação de funcionários (junho/23 a outubro/23);	
	Relatório de Notas Fiscais (junho/23 a outubro/23);	
	Relatório Geral do Contas a Receber (junho/23 a outubro/23);	
	Relatório Geral do Contas a Pagar (junho/23 a outubro/23);	
	Consulta ao SERASA (junho/23 a outubro/23).	

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: [rjcinzel@vivanteaj.com.br](mailto:rjcinzel@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: +55 81 3231-7665  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## Outubro a dezembro de 2023

### SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	6
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	6
4. Índices de Liquidez.....	7
5. Situação Fiscal.....	7
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	9
7. Endividamento Total.....	9
8. Informações Complementares.....	9
9. Conclusão e Requerimentos.....	19



## 1. Eventos Relevantes

### 1.1 Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Ediltal	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	22/08/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	29/08/2023	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	25/10/2023	✓
Início Pagamento Classe I		08/11/2023	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III		23/11/2023	✓
Início Pagamento Classe IV	25/10/2024	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## Outubro a dezembro de 2023

### 1.2 Reunião

#### Outubro/23

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou visita à Sede, onde estavam presentes o Sr. Joel, gestor de processos e o Sr. Pedro, analista financeiro.

Referente às informações extraídas, destaca-se o que segue:

O faturamento de setembro/23 foi de R\$ 8.586.860,09 (oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e nove centavos). Informou que o aumento do faturamento foi devido, principalmente, a obra do hospital de Tocantina. No entanto, salientou que está faturando só serviço antigo e que, por questões do governo, o andamento da obra está prejudicado. Em seguida, a Vivante questionou a média de tempo de faturamento das obras, tendo sido informado que inicialmente é realizado um boletim de mediação e que depois ocorre o faturamento, que gira em torno de 5 a 45 dias.

Para outubro/23, informou que o faturamento ainda não alcançou 1 milhão de reais, mas que após o feriado irá melhorar.

Com relação às licitações, informou que participou de três concorrências, mas não teve nada efetivo.

Quanto aos funcionários, informou que em setembro/23 tiveram 5 demissões e nenhuma admissão. Pontuou que na obra de Tocantina encerrou o mês de setembro com uns 50 funcionários, mas que esse número vai cair em outubro para em torno de 30 funcionários, porque não tem mais frente de obra.

Ademais, a Vivante questionou com relação à despesa com pessoal, quais são as despesas além da folha de pagamento, tendo sido informado que tem despesas com alimentação, vale transporte, passagens aéreas, aluguel. Informou que aloca funcionários para outros estados e que é mais vantajoso para conseguir entregar e manter a qualidade da obra. A exemplo, informou que tem na média de 60 funcionários de Recife em Salvador. A Vivante também reiterou a solicitação do analítico das despesas, contudo, não foi recebido até o momento.

Por fim, a Vivante reiterou os questionamentos ainda pendentes de respostas, bem como solicitou a documentação em atraso, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2023, que posteriormente foram enviadas, e situação fiscal, com as certidões federal, desde janeiro/23, estadual e municipal, desde agosto/22, que não foram recebidas até o momento pela Vivante. Com relação ao estado, frisou que é isento de imposto por ser construção civil, que as vezes só paga ICMS de fronteira e com relação ao município, informou que tem muita retenção, mas que tem parcelamento também. A Vivante solicitou que sejam enviadas todas as certidões, de regularidade ou narrativa de débitos.



## Outubro a dezembro de 2023

### Novembro/23

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual, onde estavam presentes o Sr. Joel, gestor de processos e o Sr. Pedro, analista financeiro.

Referente às informações extraídas, destaca-se o que segue:

O faturamento de outubro/23 foi de R\$ 1.999.753,07 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

A seguir, o resumo do faturamento previsto e o realizado, por obra, no mês de outubro/23:

Contratante	Obra	Faturamento previsto	Faturamento realizado
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ 1.420.000,00	
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	OBRA CONCLUÍDA	OBRA CONCLUÍDA
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	OBRA CONCLUÍDA	OBRA CONCLUÍDA
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 193.163,89
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.		
SINFRA SUCOP/BA	Serviço de restauro e complementares de requalificação do Mercado Modelo, em Salvador – BA.	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.557.102,57
ENOTEL PORTO DE GALINHAS	Fornecimento de materiais, serviços e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para execução da reforma de lavanderia do bloco convênio na expansão do Enotel conforme projetos, especificações técnicas e planilhas descritas neste contrato.	R\$ 225.000,00	R\$ 249.486,61
URB	Complementação das obras do Conjunto Habitacional Coelhos - Praça Sérgio Lorêto, localizado na comunidade dos Coelhos, em Recife – PE.	R\$ 1.050.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.745.000,00</b>	<b>R\$ 1.999.753,07</b>

Com relação ao quadro de obras, informou que a obra do hospital de Tocantina continua parada e que o mercado de Salvador está em fase de conclusão.

Para novembro/23, informou que não tem valor de faturamento parcial, pois ainda vai ter a liberação dos boletins. Explicou que primeiro fica aprovada a medição e depois vem a ordem de faturamento.

Quanto às licitações, informou que a Cinzel ganhou 3 novas obras, na virada de outubro para novembro, duas da autarquia e uma no teatro da UFPE, todas em Recife. Além disso, informou que tem outras concorrências, mas está sendo analisado se a Cinzel irá participar.



## Outubro a dezembro de 2023

Com relação à movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que tiveram 16 demissões e nenhuma admissão.

Ademais, tendo em vista a homologação do plano de Recuperação Judicial, a Vivante questionou com relação aos créditos trabalhistas, referentes aos salários vencidos nos últimos 3 meses anteriores ao pedido de RJ, que devem ser pagos em até 30 dias, tendo sido afirmado que a Recuperanda não possui estes valores. Com relação aos créditos trabalhistas, com previsão de pagamento em até 12 meses, informou que os valores serão pagos de forma parcelada. Em seguida, informou que estão analisando a relação trabalhista e foi observado que alguns credores irão sair, pois tiveram improcedência de valores, no entanto, até o momento, não foram encaminhados documentos à Vivante.

Por fim, a Vivante reiterou os questionamentos ainda pendentes de respostas, bem como solicitou a documentação mensal, referente ao mês de outubro/23, que posteriormente foi enviada, e situação fiscal, com as certidões federal, desde janeiro/23, estadual e municipal, desde agosto/22.

### Dezembro/23

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual, onde estavam presentes o Sr. Joel, gestor de processos e o Sr. Pedro, analista financeiro.

Referente às informações extraídas, destaca-se o que segue:

O faturamento de novembro/23 foi de R\$ 3.029.003,57 (três milhões, vinte e nove mil, três reais e cinquenta e sete centavos).

A seguir, o resumo do faturamento previsto e o realizado, por obra, no mês de novembro/23:

Contratante	Obra	Faturamento previsto	Faturamento realizado
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ 550.000,00	R\$ 548.170,31
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	OBRA CONCLUÍDA	OBRA CONCLUÍDA
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	OBRA CONCLUÍDA	OBRA CONCLUÍDA
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	-	-
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.	R\$ 560.000,00	R\$ 560.764,95
SINFRA SUCOP/BA	Serviço de restauro e complementares de requalificação do Mercado Modelo, em Salvador – BA.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.547.344,20
ENOTEL PORTO DE GALINHAS	Fornecimento de materiais, serviços e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para execução da reforma de lavanderia do bloco convênio na expansão do Enotel conforme projetos, especificações técnicas e planilhas descritas neste contrato.	R\$ 350.000,00	R\$ 372.724,11





## Outubro a dezembro de 2023

Contratante	Obra	Faturamento previsto	Faturamento realizado
URB	Complementação das obras do Conjunto Habitacional Coelhos - Praça Sérgio Lorêto, localizado na comunidade dos Coelhos, em Recife - PE.	R\$ 1.200.000,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.160.000,00</b>	<b>R\$ 3.029.003,57</b>

Para dezembro/23, informou que tem uma expectativa alta de faturamento, em torno de 10 milhões de reais, e que até o momento tem faturado em torno de 5 milhões de reais. Além disso, informou que tem expectativa de recebimento para o momento também, em torno de 7 milhões de reais.

Quanto às licitações, informou que não ganhou novas concorrências, apenas as novas obras já informadas na reunião anterior.

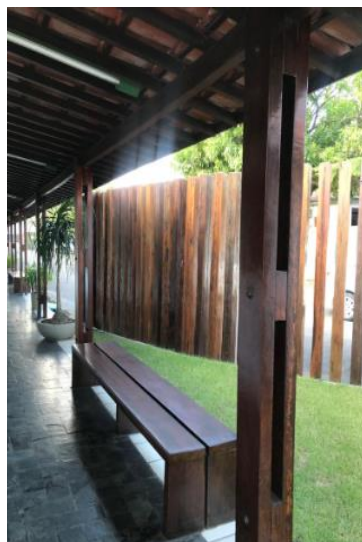
Quanto aos colaboradores, informou que em setembro/23 tiveram 5 demissões e 5 admissões e que consta com um total de 369 funcionários.

Ademais, a Vivante questionou com relação aos pagamentos do PRJ, inclusive dos credores quirografários que aderiram a opção A do PRJ para pagamento, que devem ser pagos em até 30 dias, tendo sido informado que foram pagos em torno de 100 mil reais e que os comprovantes serão enviados, o que foi feito.

Por fim, a Vivante reiterou os questionamentos ainda pendentes de respostas, bem como solicitou a documentação em atraso, referente ao mês de outubro/23, que posteriormente foi enviada, e também solicitou a documentação mensal referente ao mês de novembro/23 e situação fiscal, com as certidões federal, desde janeiro/23, estadual e municipal, desde agosto/22, que até o momento não foram enviadas.

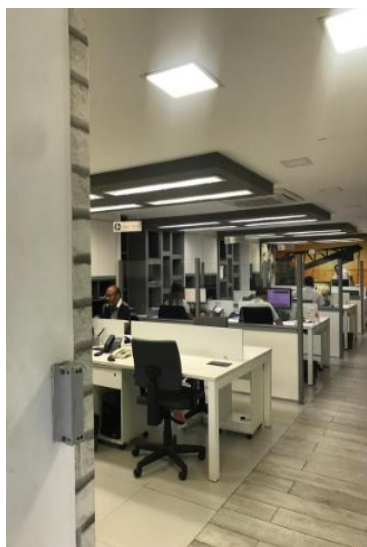
### 1.3 Fotos

A seguir, fotos retiradas por esta Administradora Judicial em visita no mês de outubro/23:





Outubro a dezembro de 2023





Outubro a dezembro de 20232. Informações Financeiras / Operacionais2.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda enviou os balanços dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

<b>ATIVO</b>	<b>mai/23</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.046.800,51	R\$ 707.800,90	R\$ 671.614,53
CRÉDITOS	R\$ 43.701.979,81	R\$ 42.810.061,81	R\$ 39.916.804,93
ESTOQUES	R\$ 34.997.725,86	R\$ 36.021.214,22	R\$ 39.880.945,33
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 79.746.506,18</b>	<b>R\$ 79.539.076,93</b>	<b>R\$ 80.469.364,79</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS	R\$ 22.279.632,12	R\$ 22.285.587,57	R\$ 22.291.589,41
INVESTIMENTOS	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 561.354,21	R\$ 616.505,30	R\$ 681.513,78
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 23.069.898,50</b>	<b>R\$ 23.131.005,04</b>	<b>R\$ 23.202.015,36</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 102.816.404,68</b>	<b>R\$ 102.670.081,97</b>	<b>R\$ 103.671.380,15</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>mai/23</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 36.288.686,91	R\$ 36.654.500,77	R\$ 37.017.932,74
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 36.288.686,91</b>	<b>R\$ 36.654.500,77</b>	<b>R\$ 37.017.932,74</b>
NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 21.856.919,16	R\$ 21.844.240,50	R\$ 21.831.444,65
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 21.856.919,16</b>	<b>R\$ 21.844.240,50</b>	<b>R\$ 21.831.444,65</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00
RESERVAS	R\$ 32.515.405,80	R\$ 32.415.675,33	R\$ 32.415.675,33
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 43.015.405,80</b>	<b>R\$ 42.915.675,33</b>	<b>R\$ 42.915.675,33</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 101.161.011,87</b>	<b>R\$ 101.414.416,60</b>	<b>R\$ 101.765.052,72</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 1.655.392,81</b>	<b>R\$ 1.255.665,37</b>	<b>R\$ 1.906.327,43</b>



## Outubro a dezembro de 2023

ATIVO	ago/23	set/23	out/23
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.716.522,47	R\$ 1.744.978,80	R\$ 834.165,45
CRÉDITOS	R\$ 37.961.474,85	R\$ 44.171.050,57	R\$ 42.806.062,29
ESTOQUES	R\$ 39.679.110,13	R\$ 35.600.811,12	R\$ 36.948.381,20
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 81.357.107,45</b>	<b>R\$ 81.516.840,49</b>	<b>R\$ 80.588.608,94</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS	R\$ 22.297.637,65	R\$ 22.303.735,30	R\$ 22.309.875,01
INVESTIMENTOS	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 739.579,38	R\$ 806.754,45	R\$ 859.929,52
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 23.266.129,20</b>	<b>R\$ 23.339.401,92</b>	<b>R\$ 23.398.716,70</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 104.623.236,65</b>	<b>R\$ 104.856.242,41</b>	<b>R\$ 103.987.325,64</b>
PASSIVO	ago/23	set/23	out/23
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 37.618.168,99	R\$ 38.042.418,03	R\$ 38.772.740,80
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 37.618.168,99</b>	<b>R\$ 38.042.418,03</b>	<b>R\$ 38.772.740,80</b>
NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 21.818.065,67	R\$ 21.805.029,13	R\$ 21.791.884,30
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 21.818.065,67</b>	<b>R\$ 21.805.029,13</b>	<b>R\$ 21.791.884,30</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00
RESERVAS	R\$ 32.415.675,33	R\$ 32.415.675,33	R\$ 32.415.675,33
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 42.915.675,33</b>	<b>R\$ 42.915.675,33</b>	<b>R\$ 42.915.675,33</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 102.351.909,99</b>	<b>R\$ 102.763.122,49</b>	<b>R\$ 103.480.300,43</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 2.271.326,66</b>	<b>R\$ 2.093.119,92</b>	<b>R\$ 507.025,21</b>

Em análise, destaca-se:

- No ativo circulante, no mês de agosto/23, o aumento de 3 milhões de reais em “disponibilidades”, devido ao aumento de 3,2 milhões de reais em “bancos contas de movimentação”, mais especificamente na conta do banco semear. A Vivante questionou a razão do aumento expressivo.

- No ativo circulante, no mês de setembro/23, o aumento de 6,2 milhões de reais em “créditos”, devido, principalmente, aos aumentos de 2,9 milhões de reais em “adiantamentos empresas coligadas” e 2,8 milhões de reais em “clientes”. A Vivante questionou a razão dos aumentos expressivos.



## Outubro a dezembro de 2023

### 2.2 Contas a Pagar

A Recuperanda enviou os relatórios de contas a pagar dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo com os últimos 6 meses enviados:

CONTAS A PAGAR		mai/23		jun/23		jul/23	
CONTAS VENCIDAS	R\$	756.265,90	R\$	784.504,93	R\$	716.136,10	
CONTAS A VENCER	R\$	470.460,21	R\$	372.202,80	R\$	603.573,34	
<b>TOTAL CONTAS A PAGAR</b>	<b>R\$</b>	<b>1.226.726,11</b>	<b>R\$</b>	<b>1.156.707,73</b>	<b>R\$</b>	<b>1.319.709,44</b>	

CONTAS A PAGAR		ago/23		set/23		out/23	
CONTAS VENCIDAS	R\$	701.059,25	R\$	688.925,28	R\$	607.589,38	
CONTAS A VENCER	R\$	843.624,17	R\$	692.388,74	R\$	771.338,75	
<b>TOTAL CONTAS A PAGAR</b>	<b>R\$</b>	<b>1.544.683,42</b>	<b>R\$</b>	<b>1.381.314,02</b>	<b>R\$</b>	<b>1.378.928,13</b>	

Conforme já exposto em relatório anterior, a Vivante destacou que o relatório de contas a pagar enviado pela Recuperanda é parcial, não são valores que coincidem com o balanço. A Vivante já solicitou o balancete, contudo, até o presente momento, não foi enviado.

Ainda, em reunião, a Vivante solicitou que fossem elaborados relatórios de movimentações mensais desta conta. A Recuperanda afirmou que iria enviar a partir das documentações referentes a junho/23, contudo, até o presente momento, não foi feito.

### 2.3 Contas a Receber

A Recuperanda enviou os relatórios de contas a receber dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo com os últimos 6 meses enviados:

CONTAS A RECEBER		mai/23		jun/23		jul/23	
CONTAS VENCIDAS	R\$	2.876.699,89	R\$	505.528,12	R\$	505.528,11	
CONTAS A VENCER	R\$	1.675.878,57	R\$	1.055.813,41	R\$	138.540,62	
<b>TOTAL CONTAS A RECEBER</b>	<b>R\$</b>	<b>4.552.578,46</b>	<b>R\$</b>	<b>1.561.341,52</b>	<b>R\$</b>	<b>644.068,73</b>	

CONTAS A RECEBER		ago/23		set/23		out/23	
CONTAS VENCIDAS	R\$	705.068,73	R\$	696.974,89	R\$	2.070.168,71	
CONTAS A VENCER	R\$	272.023,29	R\$	3.100.205,65	R\$	179.449,25	
<b>TOTAL CONTAS A RECEBER</b>	<b>R\$</b>	<b>977.092,03</b>	<b>R\$</b>	<b>3.797.180,54</b>	<b>R\$</b>	<b>2.249.617,96</b>	

Além disso, a Recuperanda indicou os valores recebidos no mês, conforme a seguir:

CONTAS RECEBIDAS		mai/23		jun/23		jul/23	
<b>TOTAL RECEBIDO NO MÊS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.521.631,17</b>	<b>R\$</b>	<b>5.744.842,12</b>	<b>R\$</b>	<b>2.068.429,49</b>	

CONTAS RECEBIDAS		ago/23		set/23		out/23	
<b>TOTAL RECEBIDO NO MÊS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.872.682,48</b>	<b>R\$</b>	<b>5.075.538,27</b>	<b>R\$</b>	<b>3.387.508,00</b>	



## Outubro a dezembro de 2023

Conforme já exposto em relatório anterior, a Vivante destacou que o relatório de contas a receber enviado pela Recuperanda é parcial, não são valores que coincidem com o balanço. A Vivante já solicitou o balancete, contudo, até o presente momento, não foi enviado.

Ainda, em reunião, a Vivante solicitou que fossem elaborados relatórios de movimentações mensais desta conta. A Recuperanda afirmou que iria enviar a partir das documentações referentes a junho/23, contudo, até o presente momento, não foi feito.

### 2.4 Estoque

A Recuperanda enviou as razões da movimentação do estoque, bem como declaração de ausência do controle de estoque, dos meses de junho/23 a outubro/23.

A seguir, o resumo da movimentação do estoque e comparativo com os balanços:

ESTOQUE	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
ENTRADA	R\$ 1.023.488,36	R\$ 731.091,11	R\$ 919.583,80	R\$ 798.919,59	R\$ 1.347.570,08
SAÍDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.121.419,00	R\$ 1.458.759,60	R\$ -
<b>RAZÃO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE</b>	<b>R\$ 1.023.488,36</b>	<b>R\$ 731.091,11</b>	<b>-R\$ 201.835,20</b>	<b>-R\$ 659.840,01</b>	<b>R\$ 1.347.570,08</b>
<b>BALANÇO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE</b>	<b>R\$ 1.023.488,36</b>	<b>R\$ 3.859.731,11</b>	<b>-R\$ 201.835,20</b>	<b>-R\$ 4.078.299,01</b>	<b>R\$ 1.347.570,08</b>

Destaca-se que a movimentação do estoque da razão e dos balanços dos meses de julho/23 e setembro/23 encontram-se divergentes. A Vivante questionou as divergências.

Em seguida, a declaração de ausência do controle de estoque:



#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 14 de outubro de 2023.

CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor



## Outubro a dezembro de 2023

### 2.5 Investimentos

A Recuperanda enviou declaração de ausência do controle de investimentos, dos meses de junho/23 a outubro/23, conforme exposto a seguir:



#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que não possui controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos INVESTIMENTOS, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 14 de outubro de 2023.

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor

Conforme se observa no balanço, a conta de “investimentos” encontra-se inalterada desde o início da Recuperação Judicial e consta com o valor de R\$ 228.912,17.

### 2.6 Imobilizado

A Recuperanda enviou as razões da movimentação do imobilizado, bem como declaração de ausência do controle de imobilizado, dos meses de junho/23 a outubro/23.

A seguir, o resumo da movimentação do imobilizado e comparativo com os balanços:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>
ENTRADA	R\$ 55.151,09	R\$ 65.008,48	R\$ 58.065,60	R\$ 67.175,07	R\$ 53.175,07
SAÍDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>RAZÃO MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 55.151,09</b>	<b>R\$ 65.008,48</b>	<b>R\$ 58.065,60</b>	<b>R\$ 67.175,07</b>	<b>R\$ 53.175,07</b>
<b>BALANÇO MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 55.151,09</b>	<b>R\$ 65.008,48</b>	<b>R\$ 58.065,60</b>	<b>R\$ 67.175,07</b>	<b>R\$ 53.175,07</b>

Destaca-se o aumento do imobilizado em todos os meses, de junho/23 a outubro/23. A Vivante solicitou que sejam enviadas as notas fiscais de compras.

Em seguida, a declaração de ausência do controle de imobilizado:





Outubro a dezembro de 2023



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DO IMOBILIZADO**

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **IMOBILIZADO**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 14 de outubro de 2023.

**CINZEL ENGENHARIA LTDA**  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor

2.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

A Recuperanda enviou a movimentação de funcionários dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo da movimentação de janeiro/23 a outubro/23:



**CINZEL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº: 08.059.768/0001-42

**MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES - 2023**

MÊS	QTD. INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	JUDICIAL	QTD. FINAL
Janeiro	467	1	39	0	429
Fevereiro	429	0	23	0	406
Março	406	2	6	0	402
Abril	402	0	8	0	394
Maio	394	1	6	0	389
Junho	389	0	1	0	388
Julho	388	9	7	0	390
Agosto	390	6	6	0	390
Setembro	390	0	5	0	385
Outubro	385	0	16	0	369
Novembro	369				369
Dezembro	369				369



## Outubro a dezembro de 2023

### 2.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda enviou as folhas de pagamentos dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Proventos	R\$ 1.036.528,53	R\$ 1.195.788,04	R\$ 1.143.824,49	R\$ 1.182.207,90	R\$ 1.096.610,68	R\$ 1.190.387,41
Líquido salário	R\$ 454.139,00	R\$ 559.021,00	R\$ 482.153,00	R\$ 496.102,00	R\$ 502.026,00	R\$ 497.164,00
Líquido pró-labore	R\$ 8.987,00	R\$ 8.986,00	R\$ 8.986,00	R\$ 8.986,00	R\$ 8.987,00	R\$ 8.986,00
Líquido estagiário	R\$ 2.299,00	R\$ 2.451,00	R\$ 2.376,00	R\$ 1.584,00	R\$ 2.376,00	R\$ 2.376,00
Total de Funcionários	389	388	390	390	385	369
Funcionários Ativos	309	275	280	289	289	286

### 2.9 Serasa

A Recuperanda enviou as consultas ao Serasa dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS	02/06/2023			06/07/2023		
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Pendências Comerciais (PEFIN)	23	10/2022	R\$ 796.773,48	23	10/2022	R\$ 796.773,48
Protestos	10	12/2022	R\$ 184.397,67	10	12/2022	R\$ 184.397,67
Ações Judiciais	1	05/2022	R\$ 5.934,34	1	05/2022	R\$ 5.934,34
Dívidas Vencidas	13	08/2022	R\$ 116.418,81	13	08/2022	R\$ 116.418,81
Falência/RJ	1	01/2021	R\$ -	1	01/2021	R\$ -
Anotações SPC				9	03/2020	R\$ 302.061,91

SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS	07/08/2023			05/09/2023		
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Pendências Comerciais (PEFIN)	28	05/2023	R\$ 803.203,79	28	05/2023	R\$ 803.203,79
Protestos	9	07/2022	R\$ 181.973,67	9	07/2022	R\$ 181.973,67
Ações Judiciais	1	05/2022	R\$ 5.934,34	1	05/2022	R\$ 5.934,34
Dívidas Vencidas	13	08/2022	R\$ 116.418,81	13	08/2022	R\$ 116.418,81
Falência/RJ	1	01/2021	R\$ -	1	01/2021	R\$ -
Anotações SPC	9	03/2020	R\$ 302.061,91	9	03/2020	R\$ 302.061,91

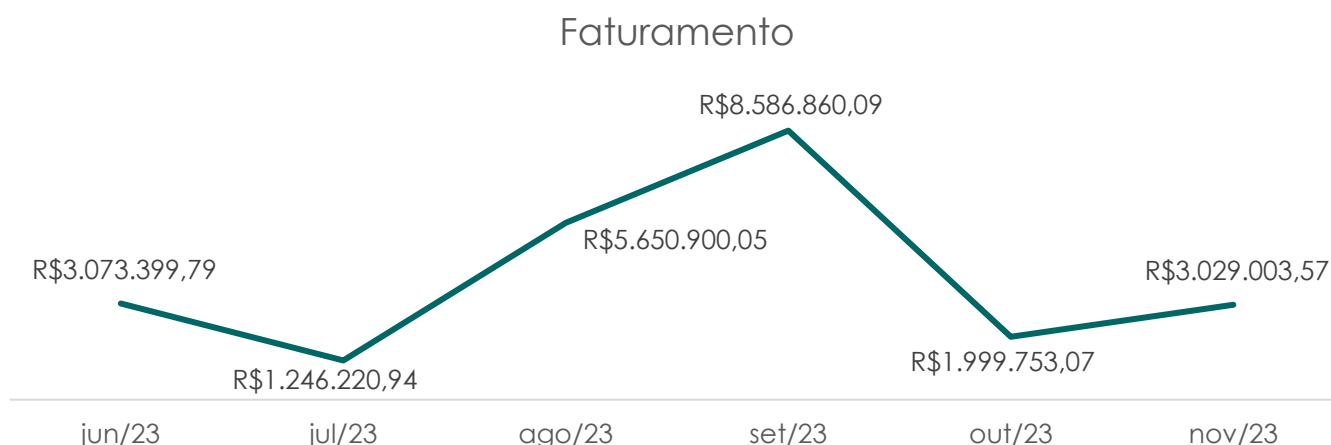
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS	02/10/2023			06/11/2023		
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Pendências Comerciais (PEFIN)	77	08/2023	R\$ 906.073,89	74	08/2023	R\$ 905.072,97
Protestos	6	09/2020	R\$ 147.963,85	3	01/2020	R\$ 79.878,84
Ações Judiciais	1	05/2022	R\$ 5.934,34	1	05/2022	R\$ 5.934,34
Dívidas Vencidas	13	08/2022	R\$ 116.418,81	13	08/2022	R\$ 116.418,81
Falência/RJ	1	01/2021	R\$ -	2	10/2023	R\$ -
Anotações SPC	9	03/2020	R\$ 302.061,91	9	03/2020	R\$ 302.061,91

Destaca-se um aumento significativo da quantidade das pendências comerciais (PEFIN) na consulta ao Serasa realizada em 02/10/2023. Além disso, evidenciam-se débitos de ocorrências posteriores à Recuperação Judicial. A Vivante questionou o aumento expressivo do PEFIN e se os débitos são anteriores ou posteriores à RJ.

## Outubro a dezembro de 2023

### 3. Análise da Demonstração de Resultados

#### 3.1 Análise do Faturamento



Ressalta-se que o faturamento referente ao mês de novembro/23 é dado informado em reunião, não é valor retirado de documentação comprobatória.

Conforme já exposto em tópico de reunião, destaca-se o aumento expressivo do faturamento em setembro/23 foi devido, principalmente, a obra do hospital de Tocantina. No entanto, a Recuperanda salientou que está faturando só serviço antigo.

Ademais, a Vivante analisou as demonstrações de resultados enviadas pela Recuperanda, referentes aos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

	mai/23		jun/23		jul/23
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.192.261,37</b>	<b>R\$</b>	<b>3.552.920,79</b>	<b>R\$</b> <b>4.374.860,94</b>
DEDUÇÕES	-R\$	92.322,06	-R\$	216.420,88	-R\$ 72.956,64
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.099.939,31</b>	<b>R\$</b>	<b>3.336.499,91</b>	<b>R\$</b> <b>4.301.904,30</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>-R\$</b>	<b>2.450.183,06</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.554.684,43</b>	<b>-R\$</b> <b>3.388.531,66</b>
obra de tocantina - centro de custos	-R\$	512.703,09	-R\$	1.585.650,13	-R\$ 1.464.881,14
custos dos serviços prestados	-R\$	1.937.479,97	-R\$	1.969.034,30	-R\$ 1.923.650,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$	159.155,36	-R\$	167.168,04	-R\$ 169.402,99
DESPESAS OPERACIONAIS					
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	25.551,02	-R\$	27.592,39	-R\$ 93.564,02
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>465.049,87</b>	<b>-R\$</b>	<b>412.944,95</b>	<b>R\$</b> <b>650.405,63</b>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	927,20	R\$	13.217,51	R\$ 256,43
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>R\$</b>	<b>465.977,07</b>	<b>-R\$</b>	<b>399.727,44</b>	<b>R\$</b> <b>650.662,06</b>
<b>PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>465.977,07</b>	<b>-R\$</b>	<b>399.727,44</b>	<b>R\$</b> <b>650.662,06</b>



## Outubro a dezembro de 2023

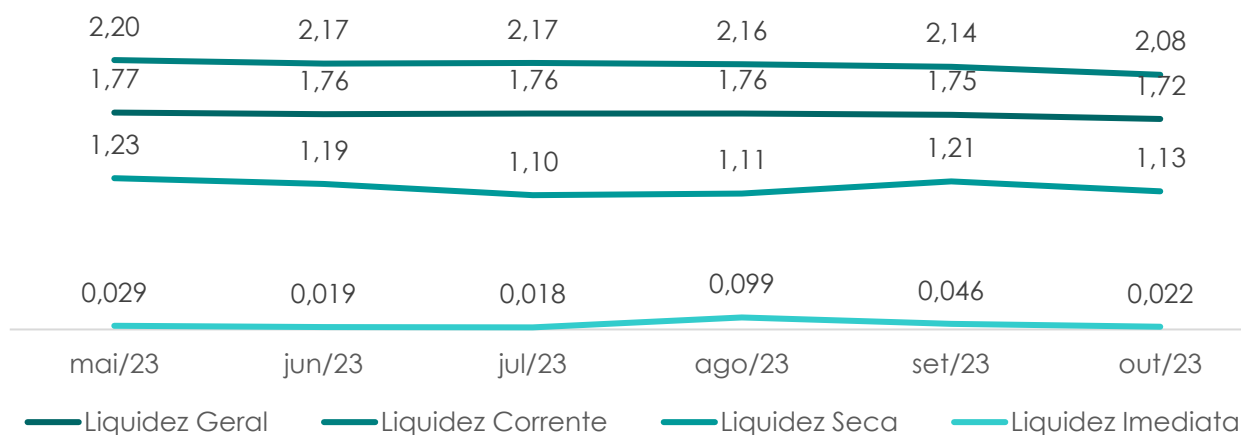
	ago/23		set/23		out/23	
<b>RECEITA BRUTA</b>	R\$	<b>5.650.900,05</b>	R\$	<b>5.168.401,09</b>	R\$	<b>1.999.753,07</b>
DEDUÇÕES	-R\$	389.999,85	-R\$	269.839,26	-R\$	125.127,92
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	R\$	<b>5.260.900,20</b>	R\$	<b>4.898.561,83</b>	R\$	<b>1.874.625,15</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	-R\$	<b>4.722.140,46</b>	-R\$	<b>4.876.114,07</b>	-R\$	<b>3.225.576,26</b>
obra de tocantina - centro de custos	-R\$	1.259.590,74	-R\$	1.062.657,23		
custos dos serviços prestados	-R\$	3.462.549,72	-R\$	3.813.456,84		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$	178.090,82	-R\$	175.343,91	-R\$	223.725,22
DESPESAS OPERACIONAIS						
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS						
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	8.843,25	-R\$	27.819,11	-R\$	15.213,63
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	R\$	<b>351.825,67</b>	-R\$	<b>180.715,26</b>	-R\$	<b>1.589.889,96</b>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	13.173,56	R\$	2.508,52	R\$	3.795,25
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	R\$	<b>364.999,23</b>	-R\$	<b>178.206,74</b>	-R\$	<b>1.586.094,71</b>
<b>PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	R\$	<b>364.999,23</b>	-R\$	<b>178.206,74</b>	-R\$	<b>1.586.094,71</b>

Destaca-se o prejuízo nos meses de junho/23, setembro/23 e outubro/23, em razão, principalmente, dos altos valores em custos.

### 4. Índices de Liquidez

A seguir, os índices de liquidez da Recuperanda, de acordo com as informações dos últimos 6 meses enviados:

#### Indicadores de Liquidez



**Liquidez Geral:** o índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.



## Outubro a dezembro de 2023

**Liquidez Corrente:** o índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** o índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** o índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

## 5. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

<b>Nome Empresarial:</b> CINZEL ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	
<b>CNPJ:</b> 08.059.768/0001-42	
<b>Domicílio do Devedor:</b> RECIFE	
<b>Atividade Econômica:</b> Construção de edifícios	
<b>Valor Total da dívida:</b> R\$ 44.400.312,46	⊕/⊖

### FAZENDA ESTADUAL

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:





Outubro a dezembro de 2023

SECRETARIA DA FAZENDA  
GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000000174348-03

Data de Emissão: 09/01/2024

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 08.059.768/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 08.059.768/0001-42

Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 09/01/2024 10:13:58

### 5.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda enviou os comprovantes dos impostos pagos nos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, o resumo:

IMPOSTO	PERÍODO	VALOR
CIM	Junho/23 a Outubro/23	R\$ 465,91
CPRB		R\$ 390.750,27
FGTS		R\$ 197.480,45
INSS		R\$ 2.230,29
IPTU		R\$ 30.393,03
IR		R\$ 10.804,15
ISS		R\$ 3.069,30
PGFN		R\$ 19.716,02
PREVIDENCIÁRIO		R\$ 5.737,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 660.647,06</b>



## Outubro a dezembro de 2023



### 6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

#### 6.1 Fluxo de Caixa

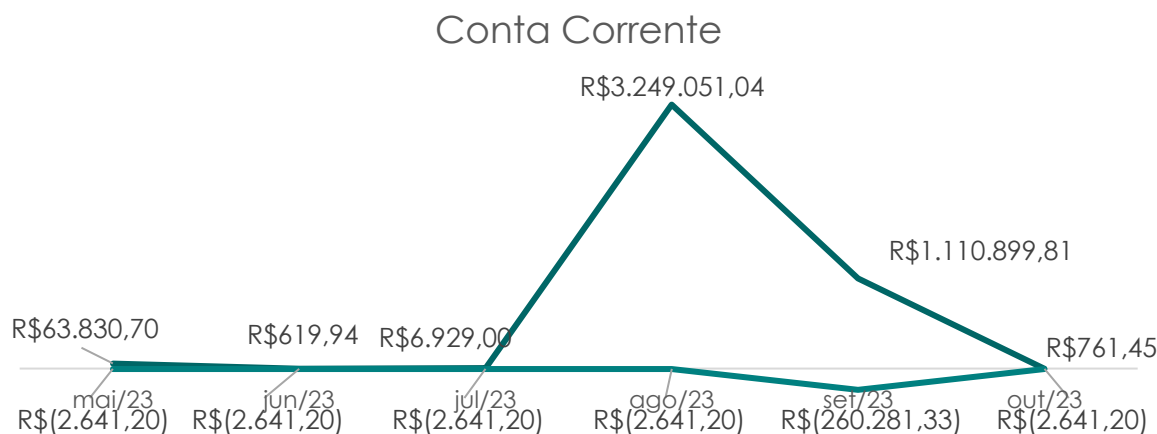
A Recuperanda enviou os fluxos de caixa dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, as informações dos últimos 6 meses enviados:

Mês/Ano	mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23		out/23	
Saldo Inicial	R\$	728,50	R\$	406.119,78	R\$	612,94	R\$	6.929,00	R\$	3.249.051,04	R\$	1.378.547,23
<b>ENTRADAS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.001.833,73</b>	<b>R\$</b>	<b>10.719.874,34</b>	<b>R\$</b>	<b>6.609.511,97</b>	<b>R\$</b>	<b>8.137.566,22</b>	<b>R\$</b>	<b>9.466.371,34</b>	<b>R\$</b>	<b>8.411.866,36</b>
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)												
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>3.380.772,04</b>	<b>R\$</b>	<b>4.939.446,30</b>	<b>R\$</b>	<b>4.312.708,08</b>	<b>R\$</b>	<b>2.837.526,17</b>	<b>R\$</b>	<b>4.372.224,71</b>	<b>R\$</b>	<b>5.013.604,35</b>
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	73.954,59	R\$	6.119,60			R\$	0,68	R\$	10.963,72	R\$	579,27
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS							R\$	163.709,87				
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	7.570,66	R\$	1.296,69			R\$	893,12				
FORNECEDORES	R\$	6.326,89	R\$	28.169,62	R\$	6.327,18	R\$	12.086,52	R\$	6.097,66	R\$	6.379,71
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	3.521.631,18	R\$	5.744.842,13	R\$	2.068.429,49	R\$	4.872.682,48	R\$	5.075.538,26	R\$	3.387.508,01
RECEITAS FINANCEIRAS											R\$	0,96
RECEITAS COM PESSOAL	R\$	11.578,37										
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA									R\$	1.546,99	R\$	3.794,06
RECURSO RJ - CONTA JUDICIAL				R\$	222.047,22	R\$	250.667,38					
<b>SAÍDAS</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.394.319,82</b>	<b>-R\$</b>	<b>11.125.381,18</b>	<b>-R\$</b>	<b>6.603.195,91</b>	<b>-R\$</b>	<b>4.731.734,31</b>	<b>-R\$</b>	<b>11.336.875,15</b>	<b>-R\$</b>	<b>9.405.343,70</b>
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	555,13					-R\$	2,19	-R\$	10.964,39	-R\$	241,53
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>-R\$</b>	<b>6.449.514,82</b>	<b>-R\$</b>	<b>2.352.522,64</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.226.993,32</b>	<b>-R\$</b>	<b>7.354.128,34</b>	<b>-R\$</b>	<b>4.642.147,49</b>	<b>-R\$</b>	<b>4.642.147,49</b>
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.255.995,61	-R\$	1.085.717,34	-R\$	1.172.876,07	-R\$	1.100.655,54	-R\$	1.104.806,43	-R\$	1.224.518,17
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	17.218,95	-R\$	5.003,53	-R\$	785,57	-R\$	8.819,32	-R\$	4.834,00	-R\$	76.562,08
EMPRÉSTIMOS	-R\$	18.190,97	-R\$	18.190,98	-R\$	18.190,98	-R\$	18.190,97	-R\$	18.655,00	-R\$	18.190,99
FORNECEDORES	-R\$	1.912.818,28	-R\$	3.397.662,32	-R\$	2.907.453,55	-R\$	2.153.830,74	-R\$	2.662.816,86	-R\$	3.394.269,87
IMPOSTOS	-R\$	189.540,88	-R\$	169.292,19	-R\$	151.367,10	-R\$	223.242,23	-R\$	180.670,13	-R\$	49.413,57
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.202.122,63</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-R\$</b>	<b>163.709,87</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	3.587.019,61	R\$	7.289.351,14	R\$	3.180.196,89	R\$	2.550.826,95	R\$	7.579.225,54	R\$	4.939.997,05
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	6.789.142,24	-R\$	7.289.351,14	-R\$	3.180.196,89	-R\$	2.714.536,82	-R\$	7.579.225,54	-R\$	4.939.997,05
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>406.119,78</b>	<b>R\$</b>	<b>612,94</b>	<b>R\$</b>	<b>6.929,00</b>	<b>R\$</b>	<b>3.249.051,04</b>	<b>R\$</b>	<b>1.378.547,23</b>	<b>R\$</b>	<b>385.069,89</b>

Destaca-se, no mês de outubro/23, o aumento expressivo em "despesas financeiras", que consta com o valor de R\$ 76.562,08. A Vivante questionou a que se refere.

#### 6.2 Extratos Bancários

A Recuperanda enviou os extratos bancários dos meses de junho/23 a outubro/23. A seguir, as informações dos últimos 6 meses enviados:

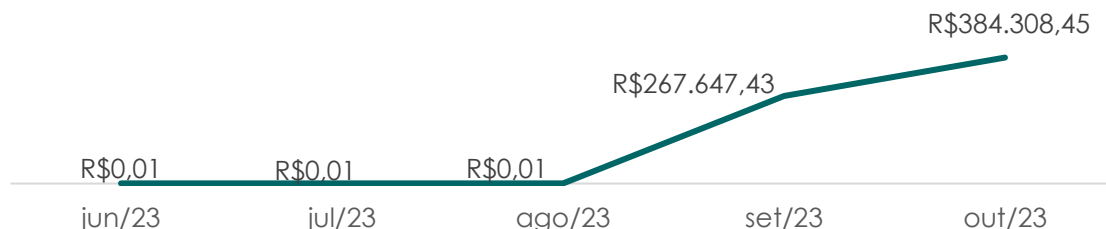


Conforme já exposto em tópico anterior, destaca-se, no mês de agosto/23, o aumento de 3,2 milhões de reais na conta do banco semear. A Vivante questionou a razão do aumento expressivo.



## Outubro a dezembro de 2023

### Aplicação



Destaca-se que a partir de setembro/23 a Recuperanda passou a constar com valor em aplicação, 100% em CDB.



## 7. Endividamento Total – QGC

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 15.526.461,10
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 1.940.098,65
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$ 28.049.609,36</b>



## 8. Informações Complementares

### 8.1 Plano de Recuperação Judicial

Em 25/10/2023, foi homologado o PRJ e seus aditivos, conforme decisão de id. 149110852.

#### 8.1.1 Condições de pagamento do PRJ

A seguir, as condições de pagamentos aprovadas para as classes de credores da Recuperanda, tais sejam classes I, III e IV:

#### **CLASSE I - TRABALHISTA**

**Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, limitados a 5 salários mínimos por trabalhador serão pagos em até 30 dias** contados a partir do dia seguinte da intimação da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano, sem incidência de multas, juros, correção ou qualquer encargo financeiro.

**Demais créditos:** 12 meses.



## Outubro a dezembro de 2023

Os créditos serão pagos seguindo os critérios abaixo:

I. Créditos exclusivamente oriundos de verbas rescisórias conforme discriminadas no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – excetuando se o FGTS e a multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS –, mas incluindo férias atrasadas, 13º vencidos (proporcional ou integral) e saldo de salário que exceder o valor citado no caput da presente Cláusula, serão pagos em sua integralidade sem a incidência de juros e correção monetária;

II. Os créditos oriundos de FGTS e os decorrentes da aplicação da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS pela rescisão do contrato de trabalho não serão objeto de novação neste PRJ, mas serão transacionados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e à Caixa Econômica Federal após a homologação do PLANO;

III. Exclusão de 100% (cem por cento) de juros, multa, correções ou de qualquer outro percentual/penalidade, sobre qualquer crédito trabalhista, ainda que por descumprimento de acordos judiciais ou extrajudiciais realizados;

IV. Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT e qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador;

V. Exclusão de todos e quaisquer juros de mora;

VI. Redução de créditos oriundos de horas extras e/ou *in itinere* e intervalo de jornadas de trabalho, adicional noturno, periculosidade e insalubridade em 90% (noventa por cento);

VII. Exclusão de 90% (noventa por cento) do valor eventualmente fixado a título de dano moral, com exceção dos casos de condenação por dano moral decorrente de acidente de trabalho de que tenha resultado a morte do trabalhador; estes não sofrerão deságio nenhum;

VIII. A totalização de verbas alheias àquelas devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do empregado, ficará limitada a 3 vezes o salário mínimo nacional vigente na data do efetivo pagamento do respectivo credor junto à RECUPERANDA;



## Outubro a dezembro de 2023

IX. Após todos os descontos e exclusões acima, incidentes todos eles inclusive sobre os consectários legais das mencionadas verbas, caso o crédito do Credor venha a remanescer em valores superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, o saldo que exceder esse patamar – consoante precedente firmado no Resp. 1.649.774/SP 6 – será pago nas mesmas condições ajustadas para pagamento dos credores quirografários;

X. Os valores dos débitos novados nos termos do presente PRJ, terão seus valores aplicáveis para pagamento pela RECUPERANDA, seus sócios, ou quaisquer outras partes que venham a ser consideradas solidárias em relação a tais passivos;

XI. Honorários advocatícios sucumbenciais perseguidos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de advogados ou escritórios de advocacia vinculados aos Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos serão pagos em 12 (doze) meses, com deságio de 32,75% (trinta e dois vírgula setenta e cinco por cento), com limite máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por credor, vencendo-se a primeira 15 (quinze) dias após a decisão que homologar o PRJ;

XII. Honorários sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos com base na forma e no valor do crédito efetivamente adimplido ao reclamante, respeitado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o referido crédito e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional. O saldo que exceder 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional consoante Resp. 1.649.774/SP7 será pago nas mesmas condições ajustadas para pagamento dos credores quirografários.

### **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA**

Os Credores Quirografários receberão por meio de uma das opções de pagamento abaixo, sendo certo que, na hipótese de o Credor Quirografário não manifestar sua adesão à Opção A em até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ, o seu Crédito Quirografário será pago nas condições previstas na Opção B.

#### **• Opção A:**

Pagamento integral da quantia em valor fixo e irredutível de R\$ 20.000,00 (vinte mil





## Outubro a dezembro de 2023

reais) por Credor Quirografário, respeitado o limite de cada Crédito Quirografário, a vista, em até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ, fixando outorgada, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação em relação a eventual saldo do Crédito Quirografário.

**Condições para adesão à Opção A:** Qualquer Credor Quirografário, independentemente do montante de seu Crédito, poderá aderir à proposta de pagamento contemplada a Opção A, desde que preencha as seguintes condições cumulativas: (i) votem pela aprovação do PRJ; (ii) continuem a manter relações comerciais com a Recuperanda em condições de mercado; (iii) estejam de acordo com o Compromisso de Não Litigar.

### **Opção B:**

**Deságio:** 90% (noventa por cento) sobre o saldo remanescente devido por cada um dos Credores Quirografários;

**Carência do pagamento do Valor Principal e da REMUNERAÇÃO:** 12 (doze) meses de principal e juros;

**REMUNERAÇÃO:** TR e juros de 1% a.a.;

**Amortização:** 120 (cento e vinte) parcelas mensais acrescidas da REMUNERAÇÃO a partir do 12º mês a contar da data da intimação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente Plano.

### **Opção C: (Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos):**

**Condições para adesão à Opção C:** Qualquer Credor Quirografário, independentemente do montante de seu Crédito, poderá aderir à proposta de pagamento contemplada na Opção C, desde que preencha as seguintes condições cumulativas: (i) ser titular de crédito decorrente de indenização por vícios construtivos provocados ou causados pela própria RECUPERANDA, assim reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado (não incluindo indenizações por fato de terceiros cuja responsabilidade patrimonial tenha sido ou venha a ser atribuída à



## Outubro a dezembro de 2023

RECUPERANDA, por qualquer razão ou procedimento); (ii) votar pela aprovação do PRJ; (iii) declarar, em AGC, o interesse em enquadrar-se na Opção C; (iv) estar de acordo com o Compromisso de Não Litigar.

**Deságio:** 77,58% (setenta e sete vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o crédito devido por cada um dos Credores Quirografários Decorrentes de Indenização por Vícios Construtivos aderentes à Opção C;

**Limite de desembolso por credor:** Independentemente do montante original do crédito, o valor pago não poderá exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Financiamento DIP:** Os Credores Quirografários Decorrentes de Indenização por Vícios Construtivos serão pagos por meio dos recursos a serem obtidos por meio do Financiamento DIP. A RECUPERANDA obterá, **em até 6 (seis) meses** seguintes à homologação do PRJ um financiamento DIP em valor suficiente para pagamento de todos os Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos.

**Na obtenção do Financiamento DIP:** O crédito dos Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos será pago no **prazo de 10 (dez) dias** do efetivo recebimento do valor do financiamento pela RECUPERANDA, com a incidência da REMUNERAÇÃO limitada, *pro rata*, ao tempo efetivamente decorrido desde a homologação do PRJ.

**Na impossibilidade do Financiamento DIP:** Se, por questões alheias, houver a impossibilidade de obtenção do Financiamento DIP, os Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos serão pagos da seguinte forma:

**REMUNERAÇÃO:** 17% (dezesete por cento) a.a., com incidência mensal, incidente desde a Decisão que homologar o PRJ;

**Amortização:** 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iniciadas a partir do 7º mês seguinte à homologação do PRJ, acrescidas da REMUNERAÇÃO.

**Vencimento antecipado em caso de inadimplemento:** em caso de atraso no pagamento superior a 2 (dois) meses, a dívida novada será considerada integralmente devida, acrescida de multa moratória de 5% (cinco por cento).

**Exclusão:** Para os CRÉDITOS CLASSE III, com exceção dos Credores Quirografários



## Outubro a dezembro de 2023

Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos, serão excluídos 100% (cem por cento) de juros, multas de qualquer natureza, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida na data de seu ajuizamento.

**Contagem dos Prazos:** A partir da data da intimação da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da REMUNERAÇÃO.

Os pagamentos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês de competência de cálculo de REMUNERAÇÃO. A AMORTIZAÇÃO será paga no mês subsequente ao fim do período de carência definido como o primeiro mês de desembolso.

**Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais:** serão pagos com base na forma e no valor do crédito efetivamente adimplido ao credor, respeitado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o referido crédito e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional.

### **CLASSE IV – ME/EPP**

Todos os credores microempresa ou empresa de pequeno porte receberão pagamento inicial no montante total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitados ao valor de cada crédito, da seguinte forma:

**Carência do pagamento do Valor Principal e da REMUNERAÇÃO:** 12 (doze) meses de principal e juros;

**REMUNERAÇÃO:** TR e juros de 1% a.a.;

**Amortização:** 12 (doze) parcelas mensais acrescidas da REMUNERAÇÃO a partir do 13º (décimo terceiro) mês, a contar da data da intimação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO.

**Os valores que excederem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):**

**Deságio:** 70% (setenta por cento) sobre o saldo remanescente devido por cada um dos credores ME/EPP;

**REMUNERAÇÃO:** TR e juros de 1% a.a.;

**Amortização:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais acrescidas da REMUNERAÇÃO a



## Outubro a dezembro de 2023

partir do 25º mês a contar da data da intimação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO.

**Exclusão:** Para os CRÉDITOS CLASSE IV, serão excluídos 100% (cem por cento) de juros, multas, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida na data de seu ajuizamento.

**Contagem dos Prazos:** A partir da data da intimação da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da REMUNERAÇÃO.

**Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais:** serão pagos com base na forma e no valor do crédito efetivamente adimplido ao credor, respeitado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o referido crédito e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional.

## 8.2 Pagamentos aos Credores

### 8.2.1 Mediação

Conforme já exposto em relatórios anteriores, foram feitas mediações pela Recuperanda com credores das classes I – Trabalhista e IV – ME/EPP. Em anexo, os resumos para as classes I – Trabalhista (doc.1) e IV – ME/EPP (doc.2).

### 8.2.2 Pagamento do PRJ

- Classe I – Trabalhista

A seguir, o pagamento realizado na classe I – Trabalhista:

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	R\$ 125.000,00
<b>TOTAL PAGO NO PRJ - CLASSE I</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>

A Vivante ressalta que, em reunião, foi afirmado pela Recuperanda que não há créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, a serem pagos em até 30 dias da publicação da homologação do PRJ, razão pela qual não teve pagamento.



## Outubro a dezembro de 2023

Além disso, ressalta-se que o pagamento exposto acima trata-se de honorários advocatícios sucumbenciais perseguidos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) vinculados aos Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos, a serem pagos em até 15 dias da homologação do PRJ.

- **Classe III – Quirografária**

A seguir, os pagamentos realizados na classe III – Quirografária:

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE III
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA	R\$ 20.000,00
GERDAU AÇOS LONGOS SA	R\$ 20.000,00
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	R\$ 13.627,81
MULTISTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 19.949,99
<b>TOTAL PAGO NO PRJ - CLASSE III</b>	<b>R\$ 73.577,80</b>

A Vivante ressalta que os pagamentos expostos acima se referem a credores que aderiram a “Opção A” de pagamento para referida classe, na quantia em valor fixo e irrevogável de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Credor Quirografário, respeitado o limite de cada Crédito Quirografário, a vista, em até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ.

Destaca-se que foi pago R\$ 1.000,00 (mil reais) a mais do que o valor habilitado para o credor Multistar Industria e Comercio Ltda. A Vivante questionou.

### **8.3 Alteração do Quadro Geral de Credores**

A Vivante comunica que nos meses de outubro/23 e novembro/23 realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, conforme exposto a seguir:

CREDOR	VALOR HABILITADO
FABIANO GALDINO VITAL PJE	R\$ 9.578,23
ELKE CASTELO BRANCO LIMA (ADV CREDOR FABIANO GALDINO VITAL)	R\$ 958,81
MARCOS VIRGÍNIO DA SILVA	R\$ 39.728,97
ADRIANO FELIPE CABRAL (ADV CREDOR MARCOS VIRGÍNIO DA SILVA)	R\$ 26.339,76
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS (PERITO CREDOR MARCOS VIRGÍNIO DA SILVA)	R\$ 1.500,00
ANISIO COSTA DO NASCIMENTO	R\$ 25.065,52
PATRICIA MARIA DA SILVA (ADV CREDOR ANISIO COSTA DO NASCIMENTO)	R\$ 2.514,95
EDIJAKSON REGINALDO DA SILVA	R\$ 21.353,03
CRISTIANE LIMA DE VASCONCELOS (ADV CREDOR EDIJAKSON REGINALDO DA SILVA)	R\$ 2.165,58

No mês de dezembro/23 não foram feitas alterações de créditos.



## Outubro a dezembro de 2023

### 8.4 Processos Relacionados

#### **Agravo de Instrumento - 0024670-20.2023.8.17.9000**

**Petição (Id 31505340):** A Recuperanda interpôs agravo de instrumento no dia 24/11/2023, contra a decisão homologatória do PRJ (2º Aditivo, aprovado em 29.08.2023), proferida em 24/10/2023, em Id 149110852. Alega a Cinzel que a decisão proferida suprimiu uma série de disposições, as quais foram tornadas ineficazes.

Expôs ainda que a decisão do Juiz teve como referência o parecer de Id n. 86332746 (relatório de análise ao plano de recuperação judicial) do administrador judicial, o qual apontou supostas irregularidades que contaminavam o plano.

Algumas das supressões tomadas pelo juiz:

Cláusulas 3.6, 4.1.1, 7.5 e 7.12: previam que, com a novação dos créditos operada com a homologação do PRJ, as garantias pessoais e reais pré-existentes seriam liberadas. A Decisão agravada decretou a ilegalidade de tais cláusulas por contrariar precedentes do STJ (REsp. n. 1.885.536/MT e REsp. n. 1.794.209/SP);

Cláusulas 4.5.2 e 4.8: preveem a possibilidade de oneração ou alienação de ativos não circulantes da Recuperanda. A Decisão agravada decretou a ilegalidade por considerar o dispositivo uma autorização genérica para oneração ou alienação de ativos da Devedora, o que, no entender da Decisão, somente poderá ser realizado, caso a caso, mediante prévia e específica decisão judicial que avaliará a conveniência da alienação;

Cláusula 6.3.1.1: prevê a proposta de pagamento dos Credores Quirografários enquadrados como "Opção A", cujos créditos seriam quitados por meio do pagamento de uma parcela bullet de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em até 30 (trinta) dias da publicação da decisão homologatória do PRJ. De acordo com a Decisão agravada, a cláusula contém ilegalidade no ponto em que exige do Credor Quirografário, como condição para enquadramento e adesão à "Opção A", que tenha participado da AGC e votado favoravelmente ao PRJ;

Cláusula 6.6: prevê a forma de pagamento para os credores trabalhistas retardatários, assinalando que, para os credores que somente se habilitarem posteriormente, o fluxo de pagamentos será iniciado após a intimação da decisão do Juízo Universal que determinar a habilitação. A Decisão agravada considerou ilegal a aludida cláusula, por suposta violação ao Art. 54 da LRE, 8 assinalando que isso poderia extrapolar o prazo de pagamento dos credores trabalhistas, que é limitado a 12 (doze) meses;

Sobre a cláusula 6.3.1.1, a Recuperanda alegou que a decisão deixa de levar em consideração a disponibilidade do direito de voto e adesão às Cláusulas postas para





## Outubro a dezembro de 2023

apreciação, além de gerar evidente insegurança à Recuperanda. Acrescenta ainda que a inclusão desta cláusula nada mais é do que uma forma de incentivar os credores interessados a receberem seus créditos de forma rápida.

Ademais, informa que não houve, inclusive, qualquer tipo de tentativa por parte dos credores contra esta Cláusula do PRJ, não competindo, portanto, ao Judiciário que interfira na deliberação tomada pelo órgão maior da Recuperação Judicial.

A Recuperanda informa que alguns credores já têm enviado correspondência à Administradora Judicial e à Recuperanda solicitando o enquadramento na “nova redação” da Cláusula 6.3.1.1. Sendo assim, a Devedora informa que poderá se ver obrigada a pagar os credores quirografários na forma da Opção A, no entanto, uma vez que efetuar o pagamento, mesmo que sabidamente indevido, nada se poderá fazer depois para reparar a situação.

Por fim, a Cinzel requereu que seja concedido o efeito suspensivo ao agravo para reter apenas parcialmente os efeitos da decisão agravada, somente no que concerne ao controle de validade operado sobre a cláusula 6.3.1.1, permitindo que a cláusula opere efeitos somente na forma de sua redação original, preservados os requisitos para enquadramento de qualquer credor quirografário na aludida “Opção A”, enquanto, os demais credores, que não preenchem os requisitos para enquadramento, aguardarão o julgamento de mérito do Agravo.

**Despacho (Id 31654085):** O Desembargador despachou determinando a intimação dos advogados dos credores da Cinzel, cadastrados no processo da recuperação, para que se manifestem, no prazo de 5 dias, acerca do pedido de efeito suspensivo pretendido pela devedora. Além disso, informa que permitir a homologação do PRJ com a redação original da Cláusula 6.3.1.1.1, que previa a obrigatoriedade de voto favorável à aprovação do plano como condição para a aceitação da condição de pagamento nela contida, se mostra deveras incompatível com a livre manifestação de adesão ao recebimento dos créditos pelos credores quirografários pela “Opção A”.

**Manifestação (Id 31861137):** A Valming apresentou manifestação em relação ao despacho 31654085 informando que a homologação do plano de recuperação judicial sem supressão do requisito de “voto favorável” previsto na Cláusula 6.3.1.1.1, fere gravemente os direitos dos credores quirografários, especialmente quanto ao isonômico. Acrescentou que é evidente que a previsão da Recuperanda se apresenta, na verdade, como compra de votos, o que não pode ser tolerado.

**Manifestação (Id 31866949):** A Solo Transportes Rodoviário Ltda apresentou manifestação em relação ao despacho 31654085 informando que o agravo não deve ser provido, pelo fato da cláusula apresentar ilegal favorecimento de alguns credores em detrimento de outros com base unicamente no voto ao PRJ, violando concretamente a comunhão de interesses dos credores.



## Outubro a dezembro de 2023

### 8.5 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

## 9. Conclusão e Requerimentos

### 9.1 Questionamentos e solicitações

A seguir, as respostas aos questionamentos feitos em relatórios anteriores:

#### Balanco Patrimonial - Passivo

A Vivante destaca que, no passivo, nos meses de novembro/22 e janeiro/23 a maio/23, o total do passivo não circulante não corresponde à subconta "obrigações fiscais", sendo esta a única subconta presente no passivo não circulante dos respectivos balanços. A Vivante questionou a qual conta se refere o restante do valor e solicitou o analítico para Recuperanda. A seguir, o resumo das informações de novembro/22 a maio/23:

PASSIVO	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
<b>CIRCULANTE</b>							
obrigações trabalhistas	R\$ 11.594.474,56	R\$ 11.912.928,39	R\$ 12.408.117,08	R\$ 12.746.708,95	R\$ 12.931.775,31	R\$ 13.067.350,96	R\$ 13.269.274,47
fornecedores	R\$ 6.453.546,03	R\$ 6.450.773,47	R\$ 6.499.954,35	R\$ 6.600.672,70	R\$ 6.365.751,58	R\$ 6.636.341,82	R\$ 6.704.853,19
empréstimos e financiamentos	R\$ 3.694.861,15	R\$ 3.676.653,24	R\$ 3.658.462,27	R\$ 3.640.271,29	R\$ 3.622.080,32	R\$ 3.603.881,34	R\$ 3.585.686,99
obrigações fiscais e tributárias	R\$ 11.567.192,76	R\$ 11.944.807,71	R\$ 12.015.391,74	R\$ 12.132.230,71	R\$ 12.280.341,65	R\$ 12.546.817,43	R\$ 12.728.872,26
<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 33.310.074,50</b>	<b>R\$ 33.985.162,81</b>	<b>R\$ 34.581.925,44</b>	<b>R\$ 35.119.883,65</b>	<b>R\$ 35.199.948,86</b>	<b>R\$ 35.854.391,55</b>	<b>R\$ 36.288.686,91</b>
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 33.310.074,50</b>	<b>R\$ 33.985.162,81</b>	<b>R\$ 34.581.925,44</b>	<b>R\$ 35.119.883,65</b>	<b>R\$ 35.199.948,86</b>	<b>R\$ 35.854.391,55</b>	<b>R\$ 36.288.686,91</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
empréstimos e financiamentos							
obrigações fiscais	R\$ 16.192.638,71	R\$ 16.185.395,65	R\$ 16.325.408,43	R\$ 16.313.184,82	R\$ 16.300.857,39	R\$ 16.288.403,82	R\$ 16.275.846,42
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 21.777.255,96</b>	<b>R\$ 16.185.395,65</b>	<b>R\$ 21.908.108,07</b>	<b>R\$ 21.894.257,56</b>	<b>R\$ 21.881.930,13</b>	<b>R\$ 21.869.476,56</b>	<b>R\$ 21.856.919,16</b>
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 21.777.255,96</b>	<b>R\$ 16.185.395,65</b>	<b>R\$ 21.908.108,07</b>	<b>R\$ 21.894.257,56</b>	<b>R\$ 21.881.930,13</b>	<b>R\$ 21.869.476,56</b>	<b>R\$ 21.856.919,16</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>
<b>RESERVAS</b>	<b>R\$ 31.576.217,86</b>	<b>R\$ 38.100.023,05</b>	<b>R\$ 32.515.405,80</b>	<b>R\$ 32.515.405,80</b>	<b>R\$ 32.515.405,80</b>	<b>R\$ 32.515.405,80</b>	<b>R\$ 32.515.405,80</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 42.076.217,86</b>	<b>R\$ 48.600.023,05</b>	<b>R\$ 43.015.405,80</b>	<b>R\$ 43.015.405,80</b>	<b>R\$ 43.015.405,80</b>	<b>R\$ 43.015.405,80</b>	<b>R\$ 43.015.405,80</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 97.163.548,32</b>	<b>R\$ 98.770.581,51</b>	<b>R\$ 99.505.439,31</b>	<b>R\$ 100.029.547,01</b>	<b>R\$ 100.097.284,79</b>	<b>R\$ 100.739.273,91</b>	<b>R\$ 101.161.011,87</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 1.134.175,55</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 937.941,23</b>	<b>R\$ 496.409,76</b>	<b>R\$ 705.130,21</b>	<b>R\$ 1.189.415,74</b>	<b>R\$ 1.655.392,81</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>R\$ 1.134.175,55</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 937.941,23</b>	<b>R\$ 496.409,76</b>	<b>R\$ 705.130,21</b>	<b>R\$ 1.189.415,74</b>	<b>R\$ 1.655.392,81</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 1.134.175,55</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 937.941,23</b>	<b>R\$ 496.409,76</b>	<b>R\$ 705.130,21</b>	<b>R\$ 1.189.415,74</b>	<b>R\$ 1.655.392,81</b>
<b>RECEITAS BRUTAS</b>	<b>R\$ 60.673.128,00</b>		<b>R\$ 3.361.711,68</b>	<b>R\$ 5.892.652,41</b>	<b>R\$ 10.023.244,86</b>	<b>R\$ 16.349.469,26</b>	<b>R\$ 19.541.730,63</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-R\$ 2.258.994,79</b>		<b>-R\$ 11.814,98</b>	<b>-R\$ 111.716,80</b>	<b>-R\$ 225.685,55</b>	<b>-R\$ 670.170,00</b>	<b>-R\$ 762.492,06</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 9.150,53</b>		<b>R\$ 46,05</b>	<b>R\$ 646,33</b>	<b>R\$ 1.945,52</b>	<b>R\$ 2.167,11</b>	<b>R\$ 3.094,31</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-R\$ 1.783.198,94</b>		<b>-R\$ 146.656,81</b>	<b>-R\$ 289.932,40</b>	<b>-R\$ 467.294,32</b>	<b>-R\$ 632.641,88</b>	<b>-R\$ 791.797,24</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 1.300.613,26</b>		<b>-R\$ 3.564,34</b>	<b>-R\$ 6.115,13</b>	<b>-R\$ 35.942,21</b>	<b>-R\$ 39.925,46</b>	<b>-R\$ 65.476,48</b>
<b>OBRA TOCANTINA - CENTRO DE CUSTOS</b>	<b>-R\$ 21.979.198,64</b>		<b>-R\$ 322.015,79</b>	<b>-R\$ 521.538,80</b>	<b>-R\$ 1.406.306,52</b>	<b>-R\$ 1.998.509,17</b>	<b>-R\$ 2.511.212,26</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>-R\$ 32.226.097,35</b>		<b>-R\$ 1.939.764,58</b>	<b>-R\$ 4.467.585,85</b>	<b>-R\$ 7.184.831,57</b>	<b>-R\$ 11.820.974,12</b>	<b>-R\$ 13.758.454,09</b>

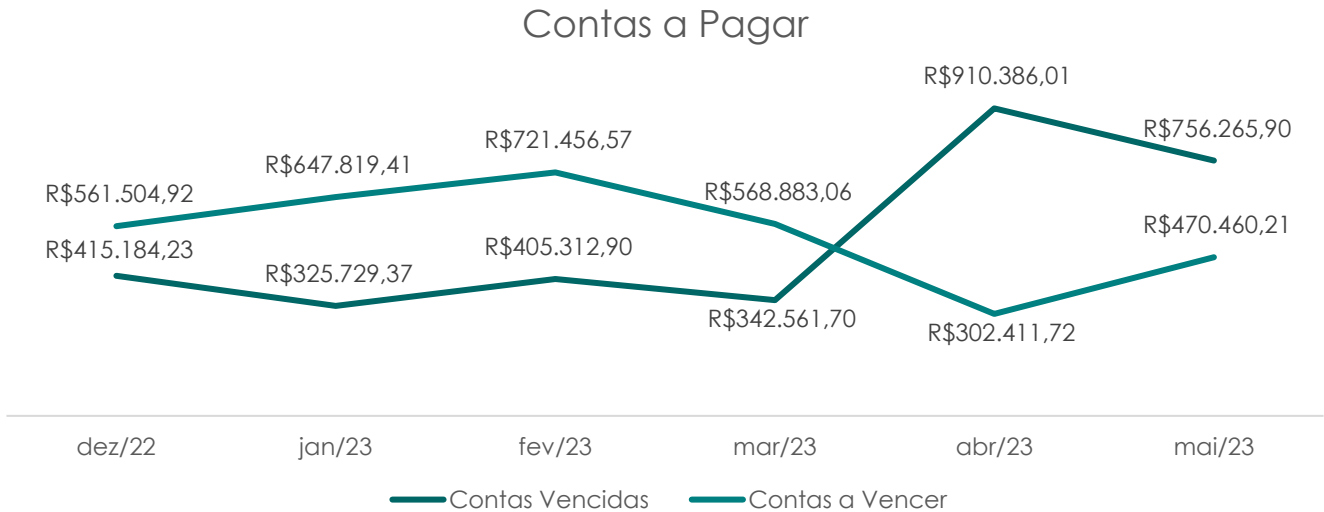
Em resposta, foi afirmado pela Recuperanda "A conta em questão é "Empréstimos com pessoas ligadas", conforme acordado em reunião demos o ponto de corte em 05/2023 e a conta fica destacada a partir de 06/2023".



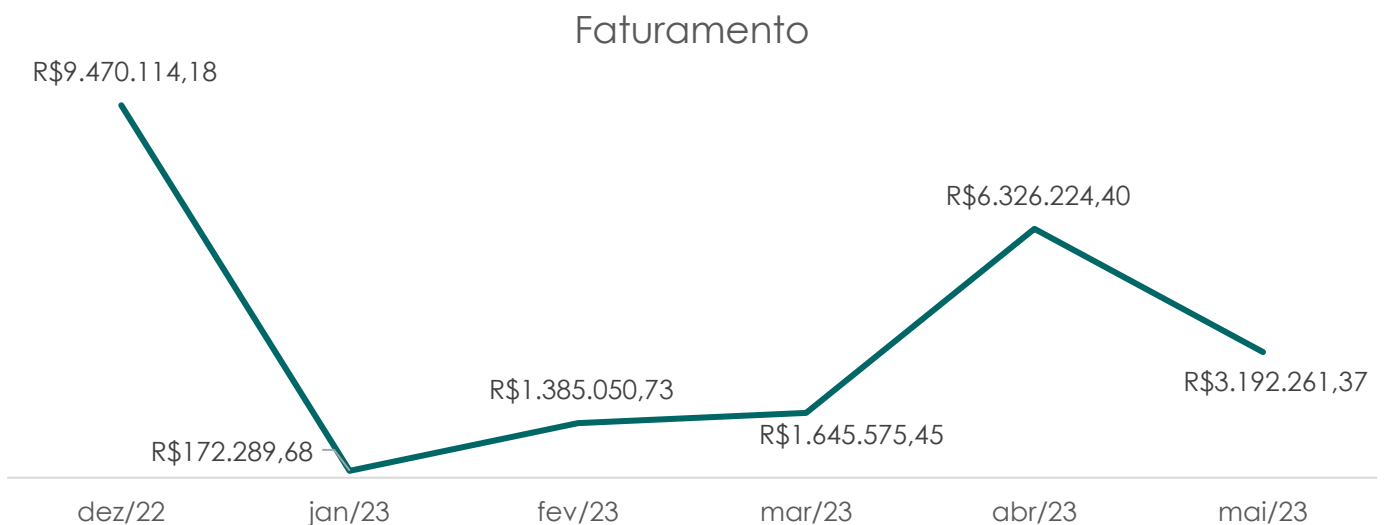
## Outubro a dezembro de 2023

### Contas a Pagar X Faturamento

A Vivante destaca o aumento do contas a pagar em abril/23, em paralelo ao faturamento, que teve aumento expressivo no referido mês. A Vivante questionou a Recuperanda a razão. A seguir, gráfico com as movimentações do contas a pagar de dezembro/22 a maio/23:



Em seguida, gráfico com os faturamentos dos meses de dezembro/22 a maio/23:



Em resposta, foi afirmado pela Recuperanda "Recebimentos não concretizados no mês."



## Outubro a dezembro de 2023

### Fluxo de Caixa

A Vivante destaca que, no comparativo da “despesa com pessoal” e das despesas com folha de pagamento, observa-se que a “despesa com pessoal” é expressivamente maior. A Vivante questionou o que está incluído na referida conta e solicitou o analítico para Recuperanda. A seguir, o resumo dos fluxos de caixa de janeiro/23 a maio/23, onde encontram-se as saídas “despesa com pessoal”:

Mês/Ano	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23	
<b>Saldo Inicial</b>	R\$	<b>238.673,82</b>	R\$	<b>240.359,91</b>	R\$	<b>269.591,40</b>	R\$	<b>239.824,38</b>	R\$	<b>728,50</b>
<b>ENTRADAS</b>	R\$	<b>4.801.097,36</b>	R\$	<b>3.563.101,58</b>	R\$	<b>8.509.943,94</b>	R\$	<b>6.740.887,81</b>	R\$	<b>7.001.833,73</b>
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)										
<b>CONTA CORRENTE</b>	R\$	<b>2.752.402,29</b>	R\$	<b>2.665.800,87</b>	R\$	<b>3.006.859,13</b>	R\$	<b>3.342.471,81</b>	R\$	<b>3.380.772,04</b>
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	1.886,37	R\$	72.277,13	R\$	3.322,31	R\$	20.687,05	R\$	73.954,59
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			R\$	465.935,64						
DEVOLUÇÃO/ESTORNO										
DESPEAS COM PESSOAL	R\$	1.013,84			R\$	7.000,00	R\$	18.131,27	R\$	7.570,66
DESPEAS FINANCEIRAS										
EMPRÉSTIMOS										
FORNECEDORES	R\$	56.985,30	R\$	5.776,39	R\$	28.979,25	R\$	6.902,01	R\$	6.326,89
IMPOSTOS										
JUROS										
PROCESSOS TRABALHISTAS										
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	1.988.809,54	R\$	353.311,55	R\$	5.462.357,67	R\$	3.346.998,57	R\$	3.521.631,18
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	0,02					R\$	0,01		
RECEITAS COM PESSOAL					R\$	1.425,58	R\$	5.697,09	R\$	11.578,37
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA										
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA										
BLOQUEIOS JUDICIAIS										
OUTRAS ENTRADAS										
VENDA DE IMOBILIZADO										
<b>SAÍDAS</b>	<b>-R\$</b>	<b>4.814.912,27</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.876.845,39</b>	<b>-R\$</b>	<b>8.539.710,96</b>	<b>-R\$</b>	<b>6.979.983,69</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.394.319,82</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA										
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	1.886,37	-R\$	9.766,77	-R\$	4.691,53	-R\$	260.161,06	-R\$	555,13
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.801.321,37</b>	<b>-R\$</b>	<b>33.110,50</b>	<b>-R\$</b>	<b>4.275.192,78</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.448.609,72</b>		
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS										
<b>DESPEAS COM PESSOAL</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.008.969,97</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.034.307,64</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.378.059,68</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.084.884,37</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.255.995,61</b>
DESPEAS BANCÁRIAS										
DESPEAS FINANCEIRAS	-R\$	16.891,09	-R\$	4.462,47	-R\$	29.122,34	-R\$	5.645,37	-R\$	17.218,95
EMPRÉSTIMOS	-R\$	18.190,97	-R\$	18.190,98	-R\$	18.190,97	-R\$	18.198,98	-R\$	18.190,97
FINANCIAMENTOS										
FORNECEDORES	-R\$	1.956.683,93	-R\$	1.868.137,67	-R\$	2.625.045,49	-R\$	1.823.547,50	-R\$	1.912.818,28
IMPOSTOS	-R\$	9.200,15	-R\$	38.215,42	-R\$	209.408,17	-R\$	338.936,69	-R\$	189.540,88
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			-R\$	870.653,94						
TRANSFERÊNCIAS JUDICIAIS	-R\$	1.768,42								
MEDIAÇÕES CLASSE 1										
MEDIAÇÕES CLASSE 4										
TRIBUTOS										
PROCESSOS TRABALHISTAS										
SEGURO										
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>15.501,00</b>	<b>R\$</b>	<b>342.975,30</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.202.122,63</b>
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	823.642,80	R\$	342.975,30	R\$	8.216.629,49	R\$	3.843.187,59	R\$	3.587.019,61
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	808.141,80	-		-R\$	8.216.629,49	-R\$	3.843.187,59	-R\$	6.789.142,24
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>240.359,91</b>	<b>R\$</b>	<b>269.591,40</b>	<b>R\$</b>	<b>239.824,38</b>	<b>R\$</b>	<b>728,50</b>	<b>R\$</b>	<b>406.119,78</b>

Em seguida, o resumo das folhas de pagamentos dos meses de janeiro/23 a maio/23:



## Outubro a dezembro de 2023

Folha de Pagamento - jan/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.941,00	R\$ 455.516,00	R\$ 2.859,00	429	320
Folha de Pagamento - fev/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.942,00	R\$ 464.704,00	R\$ 2.733,00	406	315
Folha de Pagamento - mar/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.941,00	R\$ 479.832,00	R\$ 2.343,00	402	324
Folha de Pagamento - abr/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 8.970,00	R\$ 465.576,00	R\$ 2.343,00	394	304
Folha de Pagamento - mai/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 8.987,00	R\$ 454.139,00	R\$ 2.299,00	389	309

Conforme já exposto em tópico anterior, em reunião, foi informado que tem despesas com pessoal além da folha de pagamento como alimentação, vale transporte, passagens aéreas, aluguel. Informou que aloca funcionários para outros estados e que é mais vantajoso para conseguir entregar e manter a qualidade da obra. A exemplo, informou que tem na média de 60 funcionários de Recife em Salvador. Ainda via e-mail, a Recuperanda afirmou "Além do líquido de folha mensal, é atribuído a rubrica "despesa com pessoal", despesas como adiantamento quinzenal, passagens interestadual, vale transporte, alimentação, hospedagem etc".

A Vivante também reiterou a solicitação do analítico das despesas, contudo, não foi recebido até o momento.

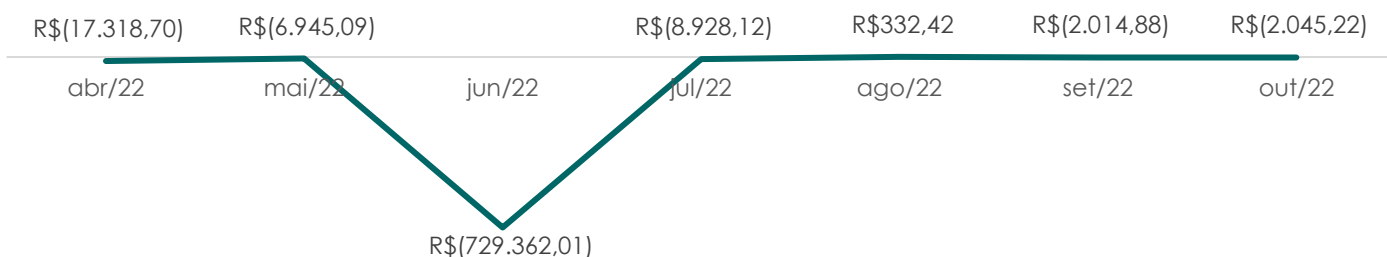
### **Extratos Bancários X Balanço Patrimonial**

A Vivante questionou os saldos em conta corrente apresentados, uma vez que os mesmos não correspondiam aos valores presentes no Balanço Patrimonial na conta "bancos contas de movimentação". A seguir, os gráficos dos saldos em conta corrente, de acordo com os extratos bancários de abril/22 a maio/23:

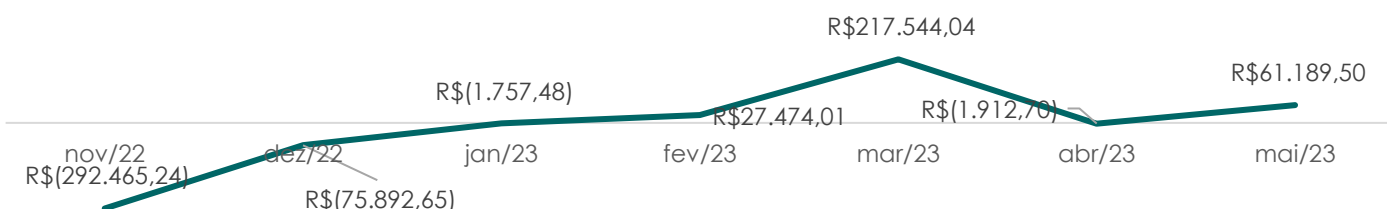


## Outubro a dezembro de 2023

### Conta Corrente



### Conta Corrente



Ainda, os valores em conta corrente de forma analítica, divididos em saldos e valores bloqueados:

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Saldo extratos	-R\$ 2.327,49	R\$ 879,45	R\$ 737,17	-R\$ 6.286,92	R\$ 2.973,62	R\$ 626,32	R\$ 239.369,30
Valor bloqueado	-R\$ 14.991,21	-R\$ 7.824,54	-R\$ 730.099,18	-R\$ 2.641,20	-R\$ 2.641,20	-R\$ 2.641,20	-R\$ 241.414,52

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo extratos	R\$ 238.759,19	R\$ 238.501,50	R\$ 240.359,91	R\$ 269.591,40	R\$ 239.121,51	R\$ 728,50	R\$ 63.830,70
Valor bloqueado	-R\$ 531.224,43	-R\$ 314.394,15	-R\$ 242.117,39	-R\$ 242.117,39	-R\$ 21.577,47	-R\$ 2.641,20	-R\$ 2.641,20

Em seguida, os valores das disponibilidades, presente nos Balanços Patrimoniais, dos meses de abril/22 a maio/23:

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
bens numerarios	R\$ 1.992.218,08	R\$ 2.104.026,62	R\$ 2.217.921,68	R\$ 1.593.984,47	R\$ 1.565.636,94	R\$ 1.703.503,91	R\$ 1.742.227,59
bancos contas de movimentação	R\$ 109.058,11	R\$ 119.431,72	R\$ 119.289,44	R\$ 112.265,35	R\$ 114.359,22	R\$ 112.147,06	R\$ 351.457,77
bancos contas de aplicações		-R\$ 0,09	-R\$ 0,09	-R\$ 0,09	R\$ -	R\$ 675,73	R\$ -
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.101.276,19	R\$ 2.223.458,25	R\$ 2.337.211,03	R\$ 1.706.249,73	R\$ 1.679.996,16	R\$ 1.816.326,70	R\$ 2.093.685,36

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
bens numerarios	R\$ 1.128.540,66	R\$ 190.552,61	R\$ 216.526,61	R\$ 242.526,61	R\$ 320.414,04	R\$ 426.619,46	R\$ 529.295,13
bancos contas de movimentação	R\$ 350.144,79	R\$ 350.059,42	R\$ 351.745,51	R\$ 380.977,00	R\$ 351.209,98	R\$ 112.114,10	R\$ 517.505,38
bancos contas de aplicações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.478.685,45	R\$ 540.612,03	R\$ 568.272,12	R\$ 623.503,61	R\$ 671.624,02	R\$ 538.733,56	R\$ 1.046.800,51

Em resposta, foi afirmado pela Recuperanda "Ajustados conforme atuais RMAs. Ex.: out/2023".






## Outubro a dezembro de 2023

### 9.2 Documentação Pendente

A seguir, o resumo dos documentos que estão pendentes de envio:

Documentação Pendente	
1 - Balanço Patrimonial;	nov./23
2 - DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	nov./23
3 - Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	nov./23
4 - Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	nov./23
5 - Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	nov./23
6 - Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	nov./23
7 - Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	nov./23
8 - Relatório analítico do estoque;	nov./23
9 - Relatório analítico do imobilizado;	nov./23
10 - Relatório analítico dos investimentos;	nov./23
11 - Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	nov./23
12 - Folha de Pagamento;	nov./23
13 - Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	nov./23
14 - Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	nov./23
15 - Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município.	Estado e município ago/22 a nov/23 e União jan/23 a nov/23

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de outubro a dezembro de 2023, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669



Outubro a dezembro de 2023

## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjcinzel@vivanteaj.com.br](mailto:rjcinzel@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054



**Recife-PE** – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.